



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1233

**Declara de utilidade pública a Vila Vicentina
Dr. Olinto da Fonseca.**

O Povo do Município de Santana do Jacaré, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública a Vila Vicentina Dr. Olinto da Fonseca, com sede neste Município, à Rua São Vicente de Paula, nº.114. C.N.P.J. nº. 17.891.607.0001/01.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, 07 de junho de 2000.

ELBERT CAMBRAIA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIANE DE FÁTIMA FREIRE
SECRETÁRIA